



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

2ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 03/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Ana Paula Santos Carvalho, matriculada sob nº. 38.473, nomeada pela Portaria sob nº. 16/2024, certifica do 2º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA sob nº. 08/2023 com Termo de Fomento - TF sob nº. 03/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000478-0, que, em resposta ao Ofício nº 30/2025, protocolado no dia 25 de março 2025, no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Associação de Promoção de Humana Divina Providência, inscrita no CNPJ sob nº 00.981.069/0014-68, cujo Projeto TransformAÇÃO segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

No qual a instituição solicita, observado o orçamento descrito no plano de trabalho, o apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria. O valor solicitado é de R\$1.337,71 (mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), composto por R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) referentes à economia gerada na aquisição de itens e R\$ 457,71 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) advindos do saldo de rendimento do repasse até março de 2025. Com o objetivo de realizar nova aquisição de itens para fortalecimento das oficinas de Barbearia Inicial, Barbearia Avançada e Corte e Costura de Trabalho e ofertar mais uma entrada de alunos, entre os meses de maio e julho de 2025.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, Associação de Promoção de Humana Divina Providência, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretarão prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão mais bem aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Ana Paula Santos Carvalho

Gestora de Parcerias

Santa Luzia, em 17 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Carvalho, Servidor Público**, em 17/04/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0159243** e o código CRC **5E2C791A**.